

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO № 543 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 26 de Março de 2014 / PÁGINA: - 1 -

## PODER EXECULTIVO MUNICIPAL

DECRETO № 060/2014

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, senhor Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art. 5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de Abril de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos ecursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

Art 2º -Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvia Lurdes de Lima Picoli

Suplente: Marlene Ribeiro Leal Dias

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular:João Edson Berleze

Suplente:Marli Machado Proença

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Salete Guelere do Nascimento Batista

Suplente: Elisana de Souza Mendonça Campos Representante de Pais de Alunos:

Titular: Joelma Adriana Martins Barbosa

Suplente: Neide Gaspar Barbosa

Representante dos Motoristas:

Titular: Aparecido Leandro de Campos Suplente: Alcides Leandro de Campos

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014. (25/03/2014).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

